

Formalização do Microempreendedor Individual (MEI)

Autor(res)

Barbara Da Conceicao De Lima

Categoria do Trabalho

2

Instituição

UNIVERSIDADE PITÁGORAS-UNOPAR ANHANGUERA

Resumo

Em 14 de dezembro de 2006, foi instituído o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte através da Lei Complementar n.º 123, responsável por regulamentar a categoria Microempreendedor Individual (MEI). De acordo com o Sebrae (2023), essa é a modalidade escolhida pela maioria dos empresários anualmente e, em 2022, atingiu a marca de 15 milhões de cadastros. Essa categoria permite ao empreendedor acesso a benefícios, como os previdenciários, e direito a vantagens antes indisponíveis, tais como linhas de crédito e permissão para a emissão de notas fiscais. Esse curso visa apresentar os conceitos de microempreendedor individual, seus benefícios e particularidades, incluindo exemplo para assimilação do conteúdo. Ao final, será possível compreender quando e porque a modalidade foi criada, conhecer números de optantes desde a sua criação, quais os benefícios e implicações da não-formalização além de gerar o seu próprio MEI.

Link do Video

<https://www.youtube.com/embed/ujFTd7EMLYo>

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular